



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÚMA

CEP: 35.763-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.152/0001-10- Inscrição Estadual: ISENT0

DECRETO N.º 041/2024

ALTERA O QUADRO DE MEMBROS DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DAS AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL, PREVISTOS NO DECRETO N.º 037/2023.

O Prefeito do Município de Inhaúma, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Federal n.º 195, de 08 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o quadro de membros do Comitê Gestor Municipal das Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural para fazer constar o seguinte:

“Art. 11 – (...)”

I – Eric Martins de Souza – Diretor do Departamento Municipal de Educação e Cultura;

II – Júlio Cesar Ferreira da Silva – Contador;

III – Dr. Adriano Ribeiro Fernandes – Procurador;

IV – Vandeir José Marques – Sociedade Civil;

V – Dirceu Santos Pereira – Sociedade Civil; e

VI – Jaqueline Aparecida de Carvalho – Sociedade Civil.

(...)”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inhaúma, 21 de junho de 2024.

RODRIGO DE CARVALHO GOMES

Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE: 21/06/24

Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de Inhaúma

PUBLICADO EM:
21/06/24 a 21/09/24

Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de Inhaúma

PRAÇA EXPEDICIONÁRIO CLAUDOVINO MADALENO, 25 - CENTRO

FONE: (31) 3716-4201